

**Estado do Piauí****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Contrato AT n.º 30/87

Contratante: Estado do Piauí

Ente executor: Companhia Metropolitana de Transporte Público

Contratada: Construtora Queiroz Galvão S/A

Proc. n.º: 287/07 CMTP

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Governador, o Senhor **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, economista, CPF Nº 182.556.633 – 04, residente e domiciliado na Av. João XXIII – BR 343, nº 6000, Teresina, Piauí, com a interveniência da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP**, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, localizada a Avenida Miguel Rosa Nº 2885, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.972.075/0001-56, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **MARCOS TAVARES SILVA**, portador da cédula de Identidade nº 297.883 – SSP-PI, inscrito do CPF/MF sob o nº 030.106.353 – 20, residente e domiciliado à Rua João Antonio Leitão nº 4184, bairro Piçarra, Teresina, Piauí, utilizando-se da prerrogativa prevista nos artigos 58, II; 78, XII; e 79, I, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na justificativa formulada pela CMTP, devidamente ratificada, e na manifestação jurídica exposta no Despacho PGE/PLC n.º 026/2008, da Procuradoria Geral do Estado, e de tudo mais que consta do processo administrativo n.º 287/07-CMTP, e ainda do processo n.º 004.809-2004-0 em trâmite perante o Tribunal de Contas da União, **RESOLVE**, por razões de interesse público, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato em epígrafe, firmado com a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, nº 156, conjunto 3057, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.412.792/0001-60.

Publique-se o presente Termo no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, incluindo o disposto no art. 109, §1º, da Lei 8.666/93.

Teresina, Piauí, 11 de abril de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

MARCOS TAVARES SILVA
Diretor-Presidente da CMTP

OF. 738

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIO PADUAREIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Informação de Preço e Comercialização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

OF. 723

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Teresina, 23 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 057/2008-GAB

A Diretora Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24.09.2007,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho para, sob a Coordenação do primeiro, realizar a Georreferência e Regularização das Terras pertencentes à EMGERPI.

Mauro Roberto Alves de Oliveira
Assessor Jurídico

Cibele Lima Ribeiro do Bonfim
Gerente do Passivo/ Diretoria de Gestão do Contencioso

João de Deus Sousa
Engenheiro Agrimensor

José Willame Brandão de Moraes
Agrônomo

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 78